

FECAP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO

Conselho de Curadores

Prezados Senhores, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas da Fundação, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Sílvio Álvares Penteadó Neto - **Presidente Honorário**

Shigeaki Ueki - **Presidente**

Abram Abe Szajman - **Vice-Presidente**

Conselheiros:

Eduardo Augusto Rocha Pocetti

Guiomar Namó de Mello

Kazuo Watanabe

Mauro de Salles Aguiar

Jose Vicente Caixeta Filho

Tiago Nascimento Borges Slavov

Wagner Mar

Conteúdo

Balancos patrimoniais.....	4
Demonstração do superávit	5
Demonstração das mutações do patrimônio social.....	5
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	6
Demonstração do valor adicionado.....	6
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	7 a 16
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	17 a 19
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	20

Demonstrações Financeiras 2024

FECAP

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO

Av. da Liberdade, 532 01502-001 - São Paulo - SP
CNPJ 60.736.683/0001-71

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

ATIVO (Expressos em milhares de reais)

PASSIVO (Expressos em milhares de reais)

ATIVOS	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTES				CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	4	20.112	17.074	Fornecedores		841	1.512
Anuidades a receber - líquidas	6	7.141	7.992	Anuidades e contratos recebidos antecipadamente		2.742	2.318
Outros créditos e valores		329	233	Impostos, encargos e contribuições a recolher	9	1.517	1.329
Despesas antecipadas		612	586	Provisão para férias e encargos sociais		1.315	1.397
Total dos ativos circulantes		28.194	25.885	Outras contas a pagar		159	145
NÃO CIRCULANTES				NÃO CIRCULANTES			
Realizável a longo prazo				Provisão para contingência (Imunidade)	10	21.211	19.739
Aplicações financeiras vinculadas	5	21.211	19.739	Provisão para riscos e processos judiciais	10	1.652	1.801
Aplicações Financeiras longo prazo	5	7.416	-	Contratos Recebidos Antecipadamente		59	232
Anuidades a receber - líquidas	6	1.058	1.769			22.922	21.772
Depósitos judiciais	10	771	725			29.496	28.473
		30.456	22.233	Total do passivo			
Bens em Desapropriação	7	2.457	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11		
		32.913	22.233	Patrimônio social		51.547	46.854
Intangível	8	210	433	Reserva de reavaliação		2.031	2.165
Imobilizado	8	31.823	33.634	Superávit (déficit) acumulado		10.065	4.693
						63.643	53.712
Total dos ativos não circulantes		64.945	56.300	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		93.139	82.185
TOTAL DOS ATIVOS		93.139	82.185				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Financeiras 2024

FECAP

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO

Av. da Liberdade, 532 01502-001 - São Paulo - SP
CNPJ 60.736.683/0001-71

Demonstração do superávit Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida da atividade de ensino *	12	75.545	69.299
Custos da atividade educacional *	13	(52.343)	(46.435)
Superávit bruto		23.202	22.864
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	14	(11.954)	(10.976)
Provisão para anuidades de recebimento duvidoso		(1.916)	(3.031)
Depreciações e amortizações		(2.017)	(1.818)
Baixa de imobilizado		(145)	-
Propaganda e publicidade		(1.564)	(1.407)
Total de despesas operacionais		(17.596)	(17.232)
Receitas não operacionais			
Receita de locações		1.335	1.745
Outras receitas não operacionais		243	335
Total de receitas operacionais		1.578	2.080
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		7.184	7.712
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	15	5.084	4.488
Despesas financeiras		(2.212)	(2.742)
Total do resultado financeiro		2.872	1.746
Superávit (déficit) do exercício		10.056	9.458

Demonstração das mutações do patrimônio social Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Superávit Acumulado	Total
Em 1º de janeiro de 2023					
		46.854	2.174	(4.775)	44.253
Superávit do exercício		-	-	9.458	9.458
Realização da reserva de reavaliação	11.2	-	(9)	9	-
Em 31 de dezembro de 2023		46.854	2.165	4.693	53.712
Incorporação do superávit ao patrimônio social		4.693	-	(4.693)	-
Baixa reserva de reavaliação	8.2	-	(125)	-	(125)
Superávit do exercício		-	-	10.056	10.056
Realização da reserva de reavaliação	11.2	-	(9)	9	-
Em 31 de dezembro de 2024		51.547	2.031	10.065	63.643

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do superávit abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2024	31/12/2023
Superávit (déficit) do exercício	10.056	9.458
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Total do superávit (déficit) abrangente do exercício	10.056	9.458

Demonstrações Financeiras 2024

FECAP

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO

Av. da Liberdade, 532 01502-001 - São Paulo - SP
CNPJ 60.736.683/0001-71

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit do exercício		10.056	9.458
Ajustes para reconciliar o superávit do exercício com o Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações		2.017	1.818
Provisão para anuidade de recebimento duvidoso, líquido da parcela realizada	6	2.213	3.328
Custo residual do imobilizado baixado		145	4
Constituição de provisão para riscos e processos judiciais	10	120	700
Aplicações financeiras vinculadas	5	(1.472)	(1.984)
Provisão para contingência (imunidade tributária)	10	1.472	1.984
(Aumento) redução nos ativos:			
Anuidades a receber	6	(651)	(1.677)
Aplicações financeiras vinculadas *	5	-	1.713
Outros créditos e valores		(96)	154
Despesas antecipadas		(25)	57
Depósitos judiciais	10	(46)	(51)
Aumento (redução) nos passivos:			
Fornecedores		(671)	963
Impostos, encargos e contribuições a recolher		188	(540)
Anuidades e contratos recebidos antecipadamente		251	658
Direito de uso (Arrendamento)	15	-	(1.166)
Pagamento de férias e encargos sociais		(82)	(95)
Pagamento de riscos e processos judiciais	10	1.204	(115)
Outras contas a pagar		14	(842)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		14.637	14.368
Fluxos de caixa das atividades de investimento *			
Bancos, aplicações financeiras vinculadas e aplicações financeiras LP	5	(8.888)	
Aquisição de bens do ativo imobilizado e de intangível	8	(2.711)	(2.428)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(11.598)	(2.428)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.038	11.940
Demonstração do acréscimo no caixa e equivalente a caixa			
No início do exercício	4	17.074	5.134
No final do exercício	4	20.112	17.074

Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
			(Reapresentado (Nota 1.5))
RECEITAS			
Anuidades e outras receitas de ensino*	12	75.545	69.299
Provisão para anuidades de recebimento duvidoso*	6	(1.916)	(3.031)
Outras receitas		1.578	2.101
		75.207	68.369
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custos dos serviços prestados*		(6.405)	(5.383)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros*		(8.613)	(8.001)
Baixas de ativos		(145)	(4)
		(15.163)	(13.388)
		60.043	54.981
VALOR ADICIONADO BRUTO			
RETENÇÕES			
Depreciação e amortizações	8	(2.017)	(1.818)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		58.026	53.163
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas financeiras	15	5.084	4.488
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		63.110	57.651
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal e encargos	13	50.745	45.410
Impostos, taxas e contribuições*	13	98	41
Encargos financeiros e aluguéis		2.212	2.742
Superávit (déficit) do exercício		10.056	9.458
Valor adicionado distribuído		63.110	57.651

* Para fins de melhor apresentação comparativa dessas informações efetuamos reclassificação, entre rubricas, dos saldos anteriormente divulgados nas demonstrações contábeis elaboradas em 31 de dezembro de 2023.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

SEÇÃO A – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Contexto operacional

A Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado FECAP ("Fundação") é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1923. A Fundação é mantenedora do Colégio FECAP (educação básica) e do Centro Universitário Álvares Penteado (educação superior) e tem como objetivo proporcionar e divulgar no País o ensino comercial em todos os seus ramos e graus, cultivando as ciências econômicas, contábeis, administrativas e outras afins ou conexas.

A Fundação tem prazo de duração indeterminado e sua extinção só poderá se verificar nos casos previstos em lei, por deliberação unânime de todos os membros do Conselho de Curadores, em reunião especial e regularmente convocada para esse fim.

Para a administração de suas atividades, a Fundação possui a seguinte estrutura:

a) O Presidente Honorário, representante da família do Conde Antônio de Álvares Leite Penteado;

b) Conselho de Curadores, composto pelo Presidente Honorário, como membro nato e vitalício, e por nove membros, sendo oito membros eleitos pelos próprios membros do Conselho para mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos, e um membro indicado pelo Conselho Universitário – CONSUNI, dentre os seus membros efetivos, com duração de mandato simultâneo àquele exercido no CONSUNI;

c) O Conselho Fiscal, composto por três membros, sendo pelo menos um deles diplomado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas, eleitos e empossados pelo Conselho de Curadores, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos;

d) A Superintendência Executiva, composta por dois integrantes: Superintendente-Geral e Superintendente Adjunto, eleitos e empossados pelo Conselho de Curadores, podendo ser reeleitos. Os membros da Superintendência Executiva poderão ser, a qualquer tempo, destituídos ou dispensados pelo Conselho de Curadores;

e) As unidades de ensino FECAP - Colégio e Centro Universitário;

f) Os órgãos de apoio, consultoria e assessoria;

g) A administração superior da Fundação é da competência do Conselho de Curadores, a fiscalização das contas é atribuído do Conselho Fiscal e a condução executiva da Fundação e a supervisão das unidades de ensino e dos órgãos de apoio, consultoria e assessoria cabem à Superintendência Executiva.

h) Os Membros do Conselho Fiscal da Fundação, em reunião realizada no dia 13 de março de 2025, opinaram favoravelmente a respeito das demonstrações contábeis e que se encontram em condições de ser aprovadas e autorizadas para divulgação em reunião do Conselho de Curadores de 18 de março de 2025.

1.1.1 Imunidade Tributária

Em 23 de setembro de 2019, a FECAP impetrou o mandado de segurança no 501745-76.2019.4.03.6100, com o objetivo de afastar ato que a obrigasse ao recolhimento da contribuição previdenciária sobre a sua folha de pagamento e da contribuição ao PIS. Como a decisão liminar foi favorável, a FECAP deixou de recolher tais contribuições, mantendo o respectivo valor em contingenciamento, em contas de aplicações financeiras específicas para tal finalidade.

Em 16 de dezembro de 2021, foi aprovada a Lei Complementar no 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7o do art. 195 da Constituição Federal.

1.1.2 Imunidade Tributária – CEBAS

A Fundação é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS na área da educação, concedido em 26 de dezembro de 2022, por meio da Portaria SERES no 1.133, de 23 de dezembro de 2022, por ter cumprido os requisitos legais vigentes à época. A vigência do certificado abarca o período de 26 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2025. Desta forma, em 2023, devido à obtenção da certificação do CEBAS, em contrapartida às bolsas de estudo concedidas, a Fundação usufruiu de imunidade contributiva para a seguridade social (que inclui PIS sobre folha de pagamento, COFINS sobre faturamento, contribuição previdenciária INSS patronal e terceiros e RAT) cujos detalhes são apresentados na Nota 17.

1.2 Eventos importantes

Ação Civil Pública

Em 20 de outubro de 2012, a Controladoria da FECAP entregou aos Membros do Conselho Fiscal da Fundação relatório informando possíveis irregularidades na Administração Superior da Entidade, envolvendo o Presidente do Conselho Curador, o Superintendente Geral e outros funcionários, o qual foi encaminhado a todos os membros do Conselho Curador da Fundação e ao Dr. Promotor da Curadoria de Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP. A partir de então, foi instaurado o Inquérito Civil no 03/2012.

Diante das conclusões do inquérito civil, a Curadoria de Fundações do MPSP e a FECAP ajuizaram Ação Civil Pública, que foi distribuída para o MM Juiz de Direito da 23o Vara Cível do Foro Central da Capital, em 29 de agosto de 2014.

Em primeiro grau de jurisdição, foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados e o processo está em fase de julgamento de recursos de apelação apresentados pelas partes.

1.3 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, especificamente a ITG 2002 (R1), relativa a entidades sem fins lucrativos.

1.4 Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

1.5 Reapresentação das cifras comparativas

Em 2024, foram identificadas necessidades de ajustes e reclassificações entre rubricas da Demonstração do Valor Adicionado de 2023, envolvendo provisão para anuidades de recebimento duvidoso, outras receitas, custos dos serviços prestados, 'materiais, energia, serviços de terceiros e outros' e impostos, taxas e contribuições. Esses ajustes foram realizados para fins comparativos, resultando em alterações nos valores anteriormente divulgados.

Referência	2023	2023	2023
	Original	Ajuste	Reapresentado
RECEITAS			
Anuidades e outras receitas de ensino	69.299	-	69.299
Provisão para anuidades de recebimento duvidoso	Ajuste I 3.328	(6.359)	(3.031)
Outras receitas	Ajuste II 1.745	356	2.101
	74.372	(6.003)	68.369
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custos dos serviços prestados	Ajuste III (7.601)	2.218	(5.383)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	Ajuste IV (9.802)	1.800	(8.002)
Baixas de ativos	(4)	-	(4)
	(17.407)	4.018	(13.389)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	56.965	(1.985)	54.980
Valor adicionado bruto			
Valor adicionado líquido produzido	55.147	(1.985)	53.162
Valor adicionado total a distribuir	59.635	(1.985)	57.650

Distribuição do valor adicionado

Pessoal e encargos		45.410	-	45.410
Impostos, taxas e contribuições	Ajuste V	2.025	(1.984)	41
Encargos financeiros e alugueis		2.742	-	2.742
Superávit do exercício		9.458	-	9.458
Valor adicionado distribuído		59.635	(1.984)	57.651

Ajustes na Demonstração do valor adicionado

Ajuste I – O montante de (R\$ 3.031) referente à provisão para anuidades de recebimento duvidoso estava com sinal invertido. Além disso, foi desconsiderado o montante de R\$ 297, referente ao “Ajuste a valor presente de anuidades a receber no exercício” (Nota 6).

Ajuste II – Foram acrescidos os montantes de R\$ 335, referente a “outras receitas não operacionais” (DRE), e R\$ 21 relativos a serviços voluntários, anteriormente classificados na rubrica “materiais, energia, serviços de terceiros e outros”.

Ajuste III – O montante de R\$ 2.218 inclui reclassificações entre linhas para melhor apresentação comparativa. O principal impacto decorre da reclassificação de R\$ 2.831 (Nota 13), referente a “serviços prestados por terceiros”, que a Fundação deixou de incluir na rubrica de “custos dos serviços prestados”.

Ajuste IV – O montante de R\$ 1.800, refere-se a reclassificações entre rubricas para melhor comparabilidade.

Ajuste V – O montante de (R\$ 1.984) refere-se à “Atualização de contingência (imunidade tributária)”, conforme Nota 15.

SEÇÃO B – RISCOS

2 Gestão de riscos

2.1 Risco de crédito

O nível de anuidades a receber da Fundação é monitorado por meio de controles internos e, para aqueles em que não há expectativa de realização, é constituída a provisão para anuidades de recebimento duvidoso, o que limita o risco de contas inadimplentes. A matrícula para o próximo período letivo é bloqueada sempre que o aluno fica inadimplente com a Fundação.

A Fundação mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em instituições financeiras aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos.

2.2 Gestão de risco de mercado

Os resultados das operações da Fundação dependem da sua capacidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as receitas de mensalidades e os custos fixos e variáveis. Para a captação de alunos, a Fundação realiza ações comerciais totalmente embasadas no conceito de marketing de relacionamento, sendo ações de comunicação cujas metas quantitativas ganham sentido apenas quando acompanhadas de atributos qualitativos.

As condições adversas do mercado, que podem impactar de forma negativa o resultado das operações da Fundação, estão diretamente relacionadas com a estagnação no

número de ingressantes e na concorrência que cresce anualmente.

2.3 Gestão do risco de liquidez

A Fundação gerencia o risco de liquidez mantendo reservas e através de acompanhamento contínuo das previsões e do fluxo de caixa real e da combinação dos prazos de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

SEÇÃO C – NOTAS EXPLICATIVAS RELEVANTES SELECIONADAS

3 Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

3.1 Composição dos instrumentos financeiros:

	2024	2023
Ativos (passivos) financeiros:		
Caixa e equivalentes de caixa	20.112	17.074
Aplicações financeiras de longo prazo (não vinculadas)	7.416	-
Aplicações financeiras vinculadas	21.211	19.739
Anuidades a receber – líquidas	8.199	9.761
Depósitos judiciais	771	725
	57.709	47.299
Fornecedores	(841)	(1.513)
Outras contas a pagar	(158)	(145)
Total de despesas operacionais	(999)	(1.657)

A Administração da Fundação é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores de custos acrescidos de juros, quando aplicável, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

3.2 Derivativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Fundação não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Recursos em caixa e bancos		
Recursos em bancos	20	244
	20	244
Aplicações financeiras		
Banco XP Investimentos (i)	8.780	8.009
Banco Itaú - fundo (ii)	3.056	2.485
Banco do Brasil - fundo (iii)	2.626	2.292
Banco CEF - fundo (iv)	3.932	2.486
Santander - Fundo RF CR INS AD (v)	909	819
Conta Max Santander (vi)	790	380
Santander Corporate DI Premium (vii)	-	359
	20.091	16.830
Total	20.112	17.074

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Aplicações em instrumentos de renda fixa pós-fixados de curto prazo. Em 31/12/2024, a carteira estava composta por: 90% em Letras Financeiras do Tesouro (LFT); 10% no fundo BV Banks Renda Fixa CP FI, que tem por objetivo aplicar os recursos em crédito bancário de emissores de baixo risco, com rendimento de 104,3% do CDI em 2024;

(ii) Itaú High Grade RF Crédito Privado FICFI: o fundo aplica em outros fundos de investimento classificados como renda fixa que investem em ativos de taxas de juros, índices de preço e crédito. A rentabilidade em 2024 foi de 108,09% do CDI%;

(iii) BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos FICFI: o fundo aplica em outros fundos que apresentem em sua composição ativos financeiros e operações com prazo médio de carteira superior a 365 dias. A rentabilidade em 2024 foi de 103,00% do CDI;

(iv) Caixa FI Diamante Corporativo Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo: busca superar a variação do CDI, por meio da aplicação de recursos em ativos financeiros de renda fixa públicos e privados, indexados a taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. A rentabilidade em 2024 foi de 103,68% do CDI;

(v) Santander Renda Fixa Crescimento Institucional Advanced FICFI: o fundo busca aplicar em outros fundos de investimento que invistam em ativos de renda fixa, públicos ou privados, relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos. A rentabilidade em 2024 foi de 101,95% do CDI;

(vi) Conta Max é um serviço de aplicação e resgate automático que remunera o saldo disponível em conta corrente;

(vii) Santander Renda Fixa Referenciado DI Premium FICFI: o fundo busca aplicar os recursos em outros fundos de investimento que invistam em ativos de renda fixa, públicos ou privados, que busquem acompanhar o CDI. A rentabilidade em 2024 foi de 104,45% do CDI.

5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS E DE LONGO PRAZO

	2024	2023
Aplicações financeiras de longo prazo (não vinculadas)		
Banco XP Investimentos (i)	7.416	-
	7.416	-
Aplicações financeiras vinculadas		
Banco Itaú - fundo (ii)	98	-
Santander - Fundo Corporate DI premium (iii)	12.598	12.064
Safrá Investimentos - (iv)	8.515	7.675
	21.211	19.739
Total	28.627	19.739

(i) As aplicações financeiras classificadas como de longo prazo referem-se a investimentos com vencimentos superiores a 12 meses. Em 31/12/24 a carteira estava composta por: 96% em Notas do Tesouro Nacional série B (NTN-B) indexados ao IPCA, que garantem proteção contra a inflação, com vencimentos diversificados, permitindo maior estabilidade ao portfólio; e 4% em Letras Financeiras (LF) com vencimento em 2030, com objetivo de diversificar os vencimentos e obter retorno no médio prazo;

(ii) O saldo está vinculado à conta de Provisão para Riscos (Imunidade Tributária), cujos detalhes são apresentados na Nota 10. Itaú High Grade RF Crédito Privado FICFI: o fundo aplica em outros fundos de investimento classificados como renda fixa que investem em ativos de taxas de juros, índices de preço e crédito. A rentabilidade em 2024 foi de 108,09% do CDI%;

(iii) O saldo está vinculado à conta de Provisão para Riscos (Imunidade Tributária), cujos detalhes são apresentados na Nota 10. Recursos aplicados no Santander Renda Fixa Crescimento Institucional Advanced FICFI: o fundo busca aplicar em outros fundos de investimento que invistam em ativos de renda fixa, públicos ou privados, relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos. A rentabilidade em 2024 foi de 101,95% do CDI;

(iv) O saldo está vinculado à conta de Provisão para Riscos (Imunidade Tributária), cujos detalhes são apresentados na Nota 10. Recursos aplicados em: 3% em CDB de emissão do Banco Safrá, com rentabilidade de 121,42% do CDI; 58% no Safrá Capital Market Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, com carteira composta por títulos de renda fixa públicos e privados principalmente, com rentabilidade de 101,65% do CDI em 2024; e 38% no Safrá Agilité Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, com carteira composta por títulos de renda fixa públicos e privados principalmente, com rentabilidade de 101,65% do CDI em 2024.

6 - ANUIDADES A RECEBER – LÍQUIDAS

	2024	2023
Circulante		
Anuidades a receber - AC	9.109	10.423
Cartões de crédito a receber	2.188	2.067
Anuidades a receber relacionados ao Programa de Financiamento Estudantil – FIES	399	415
(-) Provisão para anuidades de recebimento duvidoso	(4.555)	(4.913)
	7.141	7.992
Não circulante		
Anuidades a receber - ANC	3.414	3.932
(-) Provisão para anuidades de recebimento duvidoso	(1.707)	(1.811)
(-) Provisão de ajuste a valor presente de anuidades a receber no exercício	(649)	(352)
	1.058	1.769
Total anuidades a receber – líquidas	8.199	9.761
Total anuidades a receber – bruta	15.110	16.837

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de anuidades a receber em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024	2023
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	954	905
De 31 a 60 dias	687	696
De 61 a 90 dias	681	705
De 91 a 120 dias	661	696
Acima de 120 dias	2.375	2.421
Total	5.358	5.423
Vencidos:		
A vencer em:		
2024	-	7.482
2025	6.339	1.693
2026	1.355	1.135
2027	1.024	793
2028	576	156
2029	207	94
2030	98	40
2031	64	17
2032	46	4

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024	2023
Vencidos:		
A vencer em:		
2033	19	-
2034	8	-
2035	6	-
2036	6	-
2037	4	-
	9.752	11.414
Total	15.110	16.837

A movimentação da provisão para anuidades de recebimento duvidoso nos exercícios foi a seguinte:

	2024	2023
Saldos iniciais:	(7.075)	(6.373)
Baixa da provisão para anuidades de recebimento duvidosos - período de:		
2022 em 2023 e período de 2023 em 2024 para incobráveis (i)	2.378	2.626
Provisão para anuidades a receber constituída no exercício	(1.916)	(3.031)
Ajuste a valor presente de anuidades a receber no exercício	(297)	(297)
Saldos finais	(6.910)	(7.075)
Circulante	(4.555)	(4.913)
Não Circulante	(2.356)	(2.162)

(i) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Administração da Fundação baixou contra a provisão para anuidades de recebimento duvidoso os títulos em aberto que foram considerados com alto risco de inadimplência.

7 - BENS EM DESAPROPRIAÇÃO

Em 17 de abril de 2024, o Governo do Estado de São Paulo editou o Decreto Estadual nº 68.448, declarando o prédio do Largo São Francisco como de utilidade pública para fins de desapropriação. O objetivo é ampliar as atividades da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e acomodar suas novas instalações. Até 31 de dezembro de 2024, o processo de desapropriação ainda não havia sido concluído.

As contabilizações necessárias serão realizadas assim que o valor for definido e as burocracias pertinentes forem resolvidas. A Administração estima que os efeitos da desapropriação poderão ser contabilizados ao longo do exercício de 2025.

8 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

8.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

				31/12/2024	31/12/2023
	Taxa anual de depreciação %	Custo de Aquisição reavaliado	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado					
Terrenos	-	7.455	-	7.455	9.051
Edifícios	2	30.855	(12.887)	17.968	19.546
Equipamentos de segurança	5	242	(179)	63	76
Móveis e utensílios	6,66	3.179	(2.296)	884	418
Computadores	20	7.554	(4.624)	2.930	2.097
Central de ar-condicionado	6,66	1.665	(1.266)	399	271
Elevadores	2	402	(157)	244	279
Equipamentos fotográficos	10	209	(173)	37	43
Equipamentos de rádio e TV	6,66	79	(67)	12	14
Equipamentos de audiovisual	6,66	1.865	(1.262)	603	481
Máquinas e equipamentos	5	1.044	(514)	530	557
Móveis escolares	20	1.727	(1.613)	114	122
Biblioteca	10	2.183	(1.959)	224	225
Outros	10	685	(323)	361	455
Totais		59.143	(27.320)	31.823	33.634
Intangível					
Software	20	1.064	(1.064)	-	80
Direitos autorais		595	(385)	210	353
Total		1.659	(1.449)	210	433
Total do Ativo Permanente		60.802	(28.769)	32.033	34.067

8.2 Reserva de reavaliação

Em 1o de julho de 2004, a Administração aprovou a reavaliação dos bens do imobilizado. O laudo de avaliação aprovado foi emitido por avaliadores independentes na data-base 30 de junho de 2004. Conforme permitido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, a Fundação optou em manter os valores reavaliados e não fez novas reavaliações.

Em 2024, a Fundação revisou o valor dos seus ativos, bem como as vidas úteis utilizadas para depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis, e concluiu pela não necessidade de se efetuar modificações nos valores e pela não alteração das estimativas de vidas úteis para os exercícios de 2024 e de 2023, tendo em vista a conclusão da adequação das vidas úteis já utilizadas anteriormente.

O saldo residual dos ajustes de reavaliação é o seguinte:

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo residual	
	2024	2023
Terrenos	1.873	1.988
Edifícios	124	139
Instalações e equipamentos	34	38
Total da reserva de reavaliação remanescente	2.031	2.165

8.3 Movimentação do ativo imobilizado e intangível

A movimentação do imobilizado, intangível e bens em desapropriação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 foi a seguinte:

	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Terrenos	9.051	-	-	9.051	-	(1.596)	7.455
Edifícios	33.035	-	-	33.035	-	(2.180)	30.855
Equipamentos de segurança	365	1	-	366	16	(141)	241
Móveis e utensílios	2.665	46	-	2.711	572	(104)	3.179
Computadores	4.555	1.816	(30)	6.341	1.529	(316)	7.554
Central de ar-condicionado	1.524	69	(2)	1.591	192	(117)	1.665
Elevadores	471	-	-	471	74	(143)	402
Equipamentos fotográficos	177	32	-	209	-	-	209
Equipamentos de rádio e TV	79	-	-	79	-	-	79
Equipamentos de audiovisual	1.609	86	(15)	1.680	220	(35)	1.865
Máquinas e equipamentos	1.027	9	-	1.036	21	(13)	1.044
Móveis escolares	1.581	126	-	1.707	21	(1)	1.727
Biblioteca	2.057	83	-	2.140	44	(1)	2.183
Outros	735	104	-	839	17	(171)	684
Total do imobilizado	58.931	2.372	(47)	61.256	2.706	(4.820)	59.143
Software e utilitários	1.064	-	-	1.064	-	-	1.064
Direitos autorais	535	55	-	590	5	-	595
Total intangível	1.599	55	-	1.654	5	-	1.659
Total do imobilizado e intangível	60.530	2.428	(47)	62.910	2.711	(4.820)	60.802

9 - IMPOSTOS, ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2024	2023
IRRF	909	773
Fundo de garantia	371	334
INSS a recolher	220	211
Outros (i)	17	11
Total	1.517	1.329

(i) Refere-se a Contribuições para Sindicatos e CSLL e ISS sobre o pagamento de autônomos.

10 Provisão para riscos e depósito judicial

A Fundação está sujeita, no curso de suas atividades, a questionamentos de natureza legal envolvendo aspectos trabalhistas, fiscais e cíveis.

A Administração avalia periodicamente os riscos associados aos questionamentos em curso e de seu conhecimento e, com base na opinião de seus advogados externos, no histórico de ações da mesma natureza e em outras evidências relevantes aos processos, constituiu provisões para os questionamentos cujo desfecho com probabilidade de desembolso futuro é considerada provável.

A Fundação considerou adições no período de 2024 como provável no montante de R\$ 120.

10.1 Movimentação das provisões

A movimentação das provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi a seguinte:

	31/12/2022	Adições	Atualização	Pagamento	31/12/2023
Fiscais	632	-	49	-	681
Cíveis	42	-	2	-	44
Trabalhistas	89	112	-	(18)	183
Honorários advocatícios	453	588	-	(148)	893
Subtotal	1.216	700	51	(166)	1.801
Imunidade tributária (*)	17.755	-	1.984	-	19.739
(-) Depósitos judiciais (**)	(674)	-	(51)	-	(725)
Totais	18.297	700	1.984	(166)	20.815
	31/12/2023	Adições	Atualização	Pagamento	31/12/2024
Fiscais	681	-	44	-	725
Cíveis	44	-	2	-	46
Trabalhistas	183	-	-	(62)	121
Honorários advocatícios	893	120	-	(253)	760
Subtotal	1.801	120	46	(315)	1.652
Imunidade tributária (*)	19.739	-	1.472	-	21.211
(-) Depósitos judiciais (**)	(725)	-	(46)	-	(771)
Totais	20.815	120	1.472	(315)	22.092

(*) Os valores referentes a contingência tributária, conforme descrito na nota 10.2.

(**) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os depósitos judiciais referem-se a processos cíveis e fiscais.

10.2 Imunidade tributária

A Fundação, por ser uma instituição de ensino sem fins lucrativos, goza de imunidade tributária, conforme disposto no inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal. Essa imunidade abrange:

- Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): A Fundação está imune desses tributos sobre seu superávit.

- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): Imune do recolhimento sobre os serviços prestados a pessoas físicas e jurídicas.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em razão da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança no 5017045-76.2019.4.03.6100, de 23/09/2019, a FECAP deixou de recolher a partir da base de cálculo de setembro de 2019 e até fevereiro de 2022, quando da entrada em vigor dos efeitos da Lei Complementar no 187/2021 a contribuição ao INSS – parte patronal – e a contribuição ao PIS, ambos incidentes sobre sua folha de salários. Os valores de tais contribuições foram depositados em contas correntes específicas para a contingência e vêm sofrendo atualização mensal.

A partir da obtenção da certificação CEBAS (nota 1.1.2), a FECAP deixou de recolher as referidas contribuições, nos termos da legislação que cuida do assunto.

10.3 Outras informações sobre imunidade:

Nas datas de encerramento dos exercícios, os assuntos mais relevantes são os seguintes:

10.3.1 Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras

Visando a manutenção de sua imunidade tributária, a Fundação obteve sentença de segunda instância favorável à não incidência do IRRF sobre as aplicações financeiras, contra a qual a Fazenda Nacional opôs recurso para o Supremo Tribunal Federal - STF. De acordo com os consultores jurídicos da Fundação, a probabilidade de perda nesse processo é remota e, conseqüentemente, a Administração não constituiu provisão relativa a esse assunto.

10.3.2 Imposto Sobre Serviços - ISS e Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

A Fundação obteve da Prefeitura do Município de São Paulo, o reconhecimento da imunidade tributária de IPTU para os exercícios até 2015 e imunidade de ISS até 2009, conforme despacho publicado em 1o de junho de 2011, além de ter regularizado a situação das Execuções Fiscais pertinentes ao IPTU indevidamente movidas pela PMSP. A Prefeitura do Município de São Paulo, renovou a Declaração de Imunidade com o no 2023-001325/CR06 com o Título de Utilidade Pública Municipal e validade até 31 de dezembro de 2025. A FECAP encaminhou o reconhecimento de sua condição de entidade imune, em meio digital, no exercício de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

10.4 Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Fundação tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2024	2023
Tributárias	-	849
Cíveis	148	61
Trabalhista	112	43
Total	260	954

11 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Fundação é composto por:

11.1 Patrimônio social

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes, acrescido ou diminuído dos superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores, em 31 de dezembro de 2023 corresponde ao valor de R\$ 51.547.

11.2 Reserva de reavaliação

O saldo refere-se à reavaliação do imobilizado efetuada em 2004 conforme mencionado em detalhes na nota 8.2.

A Fundação realiza o saldo da reserva de reavaliação com base na depreciação e baixa dos respectivos ativos reavaliados.

12 - RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE DE ENSINO

	2024	2023
Receita bruta da atividade de ensino		
Anuidades		
Colégio	25.986	21.955
Centro universitário - graduação	85.933	74.542
Centro universitário - pós-graduação lato sensu	7.306	8.878
Centro universitário - mestrado	2.419	2.764
Centro universitário - extensão e pós lato sensu EAD	4.850	4.980
Total da receita bruta	126.494	113.119
Deduções		
Reembolso e devoluções de mensalidades	(3.114)	(3.259)
Bolsas de estudos	(23.714)	(22.614)
Sub total das deduções	(26.828)	(25.873)
Deduções filantropia		
Bolsas de estudo ProUni 100%	(14.447)	(10.627)
Bolsas de estudo ProUni 50%	(4.562)	(3.941)
Bolsas de estudo filantrópicas (educação básica) 100%	(3.106)	(1.962)
Bolsas de estudo filantrópicas (educação básica) 50%	(462)	(545)
Bolsas de estudo filantrópicas (ensino superior) 50%	(393)	(260)
Custo do serviço de assistência social gratuita (i)	(1.151)	(612)
Sub total das deduções filantrópicas	(24.121)	(17.947)
Total das deduções filantrópicas	(50.949)	(48.820)
Receita líquida da atividade de ensino	75.545	69.299

13 - CUSTOS DA ATIVIDADE DE ENSINO

	2024	2023
Colégio	(12.754)	(11.897)
Centro Universitário - graduação	(29.104)	(24.231)
Centro Universitário - pós-graduação lato sensu	(3.307)	(3.845)
Centro Universitário FECAP - mestrado	(3.122)	(3.076)
Centro Universitário - Extensão e Pós lato sensu EAD	(4.055)	(3.386)
Total dos custos	(52.343)	(46.435)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 - CUSTOS DA ATIVIDADE DE ENSINO

	2024	2023
Custos da atividade de ensino		
Pessoal administrativo e docente (i)	(47.847)	(42.579)
Serviços prestados por terceiros	(2.897)	(2.831)
Outros gastos acadêmicos gerais e administrativos	(557)	(333)
Brindes	(379)	(210)
Viagens e estadas	(306)	(189)
Aluguéis	(113)	(85)
Treinamento de pessoal	(90)	(109)
Atualização de contingência (imunidade tributária)	(77)	(2)
Revistas técnicas	(46)	(49)
Impostos e taxas	(20)	(39)
Outros	(9)	(9)
	(52.343)	(46.435)

(i) Inclui os encargos sociais.

14 - GERAIS ADMINISTRATIVAS

A Fundação optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido, a seguir, o detalhamento dos custos e das despesas por natureza:

	2024	2023
Gerais e administrativas		
Serviços e materiais de informática	(3.461)	(3.180)
Utilidades e serviços (i)	(2.629)	(2.218)
Manutenção e conservação	(2.944)	(2.203)
Honorários advocatícios, consultoria e auditoria	(830)	(1.079)
Eventos e festividades	(740)	(589)
Locação de equipamentos de impressão	(402)	(362)
Contribuições a entidades de classe	(325)	(322)
Material de escritório	(207)	(156)
Condução, fretes e carretos	(142)	(80)
Periódicos e didáticos (ii)	(101)	(59)
Conferências e congressos	(75)	(41)
Cópias, reproduções e gráfica externa	(57)	(6)
Segurança e vigilância	(16)	(681)
Outros (iii)	(26)	-
	(11.954)	(10.976)

(i) Refere-se à água, esgoto, energia elétrica, telefone e correios;

(ii) Refere-se à assinatura de livros, jornais e mídias eletrônicas.

(iii) O valor de R\$23 refere-se à estimativa de valor do trabalho voluntário realizado pelos membros do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal. Em 2023, tal estimativa, de R\$21, estava classificada em Custos da Atividade de Ensino, na linha "outros gastos acadêmicos gerais e administrativos". O reconhecimento da despesa não implica em desembolsos e é feito em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1). Como contrapartida para a referida despesa, em conformidade com a legislação em vigor (ITG 2002 (R1)), montantes idênticos foram reconhecidos como receita de trabalho voluntário na linha de Outras receitas não operacionais.

15 - RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	4.732	3.918
Atualização de plano de parcelamento próprio (i)	193	410
Outras receitas	160	160
	5.084	4.488
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(442)	(461)
Ajuste a valor presente dos recebíveis	(297)	(297)
Atualização de contingência (imunidade tributária)	(1.473)	(1.984)
	(2.212)	(2.742)
Resultado financeiro, líquido	2.872	1.746

(i) Refere-se à atualização monetária de plano próprio de parcelamento ofertado aos estudantes, com vistas a propiciar maior inclusão social na Fundação.

16 - DIREITO DE USO DE IMÓVEL

A Fundação possuía um imóvel referente a locação de edifício para o Campus Pinheiros. Conforme contrato, o vencimento era 31/12/2025. No quarto trimestre de 2022 efetuou o distrato e o imóvel foi devolvido em abril de 2023. Como resultado da negociação, a FECAP efetuou a baixa dos ativos e passivos decorrentes da operação de arrendamento e reconheceu um passivo no valor de R\$ 746 para complementar o valor da obrigação, relacionado aos valores da rescisão contratual, devidamente quitado em abril de 2023, no montante total de R\$ 1.166.

17 Gratuidade por meio de bolsas de estudos e benefícios

17.1 Cadastro nos sistemas de informação

Conforme previsto no inciso II, parágrafo 1o, do art. 18 da Lei Complementar no 187/2021, a FECAP informa anualmente os dados referentes à instituição ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio do preenchimento do Censo Escolar e do Censo da Educação Superior. Todas as bolsas de estudo computadas como aplicação em gratuidade pela Fundação no ensino superior estão informadas no Censo da Educação Superior. Caso ainda não estejam, por questões operacionais do INEP (data de fechamento do censo), a Fundação mantém controles destas para que sejam inseridas na próxima abertura do sistema pelo INEP.

17.2 Plano nacional de educação

Os serviços de educação desenvolvidos pela Fundação são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação – Plano Nacional de Educação (PNE) – e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei no 9.394/96).

A Fundação cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do art. 214 da Constituição Federal.

17.3 Análise do perfil socioeconômico

A Fundação mantém controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos alunos, respaldando a análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais e parciais.

17.4 Ato de credenciamento

De acordo com o que determina o art. 18, parágrafo 1o, inciso I da Lei Complementar no 187/2021, a Fundação é devidamente credenciada pelo Ministério da Educação para atuar com Educação Superior, e pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, para atuar no âmbito da Educação Básica.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.5 Demonstrativo do cumprimento mínimo de concessão de bolsas integrais

A Fundação atende a Lei Complementar 187/2021 na questão dos números de bolsas quantitativas (uma bolsa de estudo integral para cada 05 alunos pagantes), na educação básica e superior, conforme demonstrativo a seguir:

Demonstrativo 1/9 e 1/5 - Fim do período letivo	Educação Básica e Técnico	Educação Superior com ProUNI	Educação Superior com ProUNI	Montante s e recursos aplicados anual
	2024	2024-1	2024-2	
Total de alunos matriculados	734	3413	3.395	111.919
Excluindo:				
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	-	551	623	(14.477)
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação básica) 100%	76	-	-	(3.106)
Outras Bolsas Integrais - Convenção Coletiva Sem Perfil e institucionais	21	59	54	(1.965)
Inadimplentes	7	46	51	(408)
(=) Alunos pagantes	630	2.757	2.667	
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1x9	70	306	296	-
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1x5	126	551	533	
Cumprimento 1x9 - Educação Básica e Superior				
Bolsistas integrais (100%) ProUNI	-	551	623	(14.447)
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação Básica) 100% - Acumulado educação Básica profissional Técnica de nível médio	106	-	-	(3.106)
Excedente de bolsas da entidade no 1x9	36	245	327	
Cumprimento 1 x 5 - Educação Básica e Superior				
Bolsas de estudo ProUni 50% (Ed. Superior)	-	378	390	(3.491)
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	-	551	623	(14.447)
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação básica) 100%	106	-	-	(3.106)
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação básica e superior) 50%	34	83	80	(855)
Total de bolsas integrais concedidas considerando a conversão das bolsas de 50% em 2024	123	782	858	(22.349)
Bolsas Convertidas por Benefícios complementares - Tipo I - ao aluno Bolsista	32	-	-	1.151
Total de bolsas da entidade no cumprimento 1 x 5	155	782	858	-
Excedente de bolsas da entidade no cumprimento 1 x 5	29	230	325	

• Quadro 01

Imunidade usufruída:

Valor total da isenção usufruída:	2024	2023
Cota patronal INSS	7.973	7.040
SAT_Seguro acidente e terceiros	1.804	2.039
PIS	397	349
Total bolsas concedidas	10.174	9.428

18 - Transação com partes relacionadas

Remuneração da administração

A Fundação não remunera seus membros dos Conselhos Fiscal e de Curadores e não possui qualquer transação com partes relacionadas.

19 - Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1), a Fundação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para o exercício de 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Tributos imunes devido à certificação CEBAS:

- Contribuição Patronal ao INSS;
- Contribuição para o PIS;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Tributos imunes com base na Constituição Federal e legislação específica:

- Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – Nota 10.3.2;
- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – Nota 10.3.2;
- Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras (Nota 10.3.1), conforme decisão judicial favorável em segunda instância, atualmente pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF).

20 - Seguros contratados

As coberturas de seguro da Fundação adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes que cubram eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2024, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por valores de risco declarados de R\$ 84.100 para cobertura dos edifícios, R\$13.200 para conteúdo (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e instalações, entre outros).

- (i) Local 01 - Avenida da Liberdade, 532 - Blocos A, B, C, D e E - São Paulo/SP.
(ii) Local 02 - Largo São Francisco, 19 - Sé - São Paulo/SP.

20.1 - Responsabilidade civil

- A apólice de responsabilidade civil contratada (Akad Seguros S.A.), possui vigência para o período de 26 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025. (limite máximo de indenização de R\$ 8.000);

20.2 - Riscos cibernéticos

- A apólice de responsabilidade e proteção cibernética contratada (Akad Seguros S.A.), possui vigência para o período de 10 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025. (limite máximo de indenização de R\$ 3.000);

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Seção C – Políticas Contábeis

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 - Resumo das principais políticas contábeis

21.1 Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer a elaboração de estimativas e a consideração de premissas por parte da Administração da Fundação que afetam os valores dos ativos e passivos apresentados nas datas das demonstrações contábeis, bem como, os valores das receitas e das despesas dos exercícios apresentados. Embora essas estimativas tenham como base o melhor conhecimento disponível dos Administradores da Fundação com relação a eventos presentes e futuros, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As contas que usualmente requerem o uso de estimativas são: (a) provisão para créditos de liquidação duvidosa; (b) vida útil estimada do imobilizado; (c) estimativa do valor de mercado do imobilizado para fins de teste de valor recuperável dos ativos - "impairment"; e (d) provisão para riscos e processos judiciais. A Fundação revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

21.2 - Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis da Fundação são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.

21.3 - Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, saldos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, que equivalem aos seus valores justos no encerramento do exercício.

21.4 - Anuidades a receber e demais créditos

Registrados e mantidos nas demonstrações contábeis por seus valores nominais, ajustados, quando necessário, pelos seus valores de realização e classificados no circulante e não circulante com base na expectativa de realização inferior ou superior a 12 meses.

21.5 - Provisão para anuidades de recebimento duvidoso

Constituída em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das anuidades e dos demais créditos a receber, com base no histórico existente.

21.6 Imobilizado e Intangível

Registrado ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação efetuada em 1993. A Fundação efetuou nova reavaliação dos bens em 30 de junho de 2004. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na nota explicativa no 8, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens reavaliados. Devido às mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a reavaliação de ativos deixou de ser permitida, mas facultou a manutenção dos saldos restantes, a serem depreciados conforme as vidas úteis dos bens reavaliados.

Conforme o CPC 27 - Ativo Imobilizado, a Fundação revisou a vida útil dos itens do ativo imobilizado e concluiu pela não necessidade de se alterar os valores de custo residual de seus ativos, da mesma forma que entende que as vidas úteis atribuídas aos seus ativos, com base em estudo desenvolvido internamente por profissionais experientes, estão adequadas, não havendo modificações em relação às utilizadas em exercícios anteriores.

A Fundação, em atendimento ao CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetuou teste de recuperação para os bens do ativo imobilizado e itens do intangível, não identificando a necessidade de registro contábil.

21.7 - Ativos e passivos financeiros

Os valores recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis, incluindo anuidades a receber, caixa e equivalentes de caixa e outros, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Os passivos financeiros, incluindo parcelamentos de contribuições sociais a recolher, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se o método de juros efetivos. As receitas e despesas de juros são reconhecidas por meio da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

21.8 - Anuidades recebidas antecipadamente

Representam valores recebidos relativos a mensalidades referentes ao exercício seguinte e que são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

21.9 - Provisão para riscos e processos judiciais

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Fundação tem uma obrigação presente ou não formalizada ("constructive obligation") como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

21.10 - Apuração do resultado e reconhecimento de receitas

O resultado das operações (superávit ou déficit) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.

A receita é reconhecida com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Fundação reconhece a receita quando transfere o controle sobre o serviço prestado ao cliente. A Fundação atua na área educacional e calcula o reconhecimento da receita mensalmente, de acordo com a realização das aulas, ou seja, à medida que os serviços são prestados. O preço de venda é determinado com base nos preços de tabela em que a Fundação vende os produtos em transações separadas. As receitas não incluem contraprestações variáveis, direitos de devolução ou garantias, abatimentos por antecipação e componente de financiamento.

Ativos e passivos financeiros relacionados com as operações são reconhecidos conforme atinjam as características de instrumentos financeiros estabelecidas no CPC 48.

21.11 - Arrendamento

21.11.1 - Ativos de direito de uso

A Fundação reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso estão relacionados a locação de imóveis e são depreciados linearmente, ao longo do período de contrato.

21.11.2 - Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Fundação reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Fundação usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é mensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.11.3 - Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Fundação aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

21.12 - Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade:** em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinarem se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações contábeis.
- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras.

As alterações:

i. esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

ii. esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test");

iii. adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e

iv. atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Fundação não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações contábeis.

- **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações contábeis:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações contábeis, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações contábeis. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações contábeis da Fundação. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no superávit líquido da Fundação, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

- Os itens de linha apresentados nas demonstrações contábeis primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Fundação desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

- A Fundação não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

Edison Simoni da Silva
Superintendente Geral
CPF 257.970.668-23

Taiguara de Freitas Langrafe
Superintendente Adjunto
CPF 276.518.258-29

Valdir Alexandre de Oliveira
T.C. - CRC-SP 168.615/O-0
CPF 021.604.438-32



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros/Administração da

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (“FECAP” ou “Fundação”)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (“FECAP” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do superávit, do superávit abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucro e demais pronunciamentos contábeis, quando aplicável.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Fundação, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a nossa auditoria das demonstrações contábeis da FECAP. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor

adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da FECAP é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucro e demais pronunciamentos contábeis, quando aplicável, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da FECAP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da FECAP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtivemos evidência de auditoria suficiente e apropriada para fundamentar uma base para nossa opinião. O risco de não se detectar uma distorção relevante resultante de fraude é maior que aquele de se detectar uma distorção relevante resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou transgressão dos controles internos;

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

Concluimos quanto a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FECAP a não mais se manter em continuidade operacional;

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Demonstrações Financeiras 2024



FECAP

FUNDAÇÃO ESCOLA DE
COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO

Av. da Liberdade, 532 01502-001 - São Paulo - SP
CNPJ 60.736.683/0001-71

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, respectivas salvaguardas.

São Paulo, 13 de março de 2025

IRKO Hirashima Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP020649/O-2

Rodrigo Masão Costa

Contador CRC 1SP306043/O-7



FECAP



RELATÓRIO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos treze dias de março de 2025, às 16h, na sede da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, situada na Avenida da Liberdade, 532, São Paulo – SP, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal: Dr. Clóvis Ailton Madeira, Dr. Sérgio Prado de Mello e Dr. Walter Arnaldo Andreoli. Foi iniciada a reunião, com a presença também dos representantes da IRKO Hirashima Auditores Independentes, o Sr. Mario Carli e o Sr. Rodrigo Masão, e pela FECAP o Sr. Edison Simoni da Silva, Superintendente Geral, o Sr. Taiguara de Freitas Langrafe, Superintendente Adjunto, encarregado de secretariar a reunião, e o Sr. Valdir Alexandre de Oliveira, Gerente da Contabilidade.

Ordem do Dia:

Apresentação das Demonstrações Contábeis de 2024, compreendendo:

- Balanço Patrimonial.
- Demonstrações do Superávit.
- Demonstrações do Superávit Abrangente.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa.
- Demonstrações do Valor Adicionado.
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.
- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

A Administração da FECAP apresentou o Sumário Executivo (Relatório de Atividades), o conjunto de relatórios e os demonstrativos contábeis referentes ao ano de 2024, prestando esclarecimentos sobre as indagações feitas pelos Conselheiros.

Na sequência, os Srs. Rodrigo Masão e Mario Carli discorreram acerca dos trabalhos desenvolvidos pela IRKO Hirashima Auditores Independentes. Concluíram pela adequação das demonstrações retro citadas, emitindo seu relatório de auditoria “sem ressalvas”.

O relatório de Controles Internos será posteriormente apresentado com comentários e encaminhamentos da Administração.

Os Conselheiros analisaram as mencionadas demonstrações e relatórios apresentados, efetuando diversas indagações à Administração e aos Auditores Independentes. Recebendo os adequados esclarecimentos, emitiram seu parecer, como segue:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, em reunião realizada em sua sede situada na Avenida da Liberdade, 532, São Paulo – SP, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Sumário Executivo (Relatório de Atividades); Balanço Patrimonial; as Demonstrações do Superávit; as Demonstrações do Superávit Abrangente; as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; as Demonstrações dos Fluxos de Caixa; as Demonstrações do Valor Adicionado; as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

Baseados nesses exames, bem como na opinião sem ressalva da IRKO Hirashima Auditores Independentes, cujo relatório foi emitido em 13 de março de 2025, os Conselheiros opinaram favoravelmente a respeito dos supracitados documentos, informando, ainda, que eles se encontram em condições de ser votados e aprovados pelo Conselho de Curadores.

Nada mais havendo a tratar, lavraram a presente ata, que lida e aprovada é assinada por todos.

São Paulo, 13 de março de 2025.

D. Clovis Ailton Madeira

Dr. Sérgio Prado de Mello

Dr. Walter Arnaldo Andreoli



FECAP

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO

Av. da Liberdade, 532 01502-001 – São Paulo – SP
CNPJ 60.736.683/0001-71